



CONCURSO PARA ESCOLHA DO SÍMBOLO OFICIAL (LOGOTIPO) COMEMORATIVO DOS 20 ANOS DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP

A Direção Acadêmica do Campus Baixada Santista (BS), juntamente com a Direção Administrativa, Direção do Instituto de Saúde e Sociedade (ISS) e Direção do Instituto do Mar (IMar) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) convida a comunidade universitária a participar do concurso que escolherá o símbolo para as comemorações dos 20 Anos da fundação deste Campus.

DO CONCURSO

OBJETIVOS

O Concurso tem como objetivo selecionar uma proposta para o símbolo oficial do Aniversário de 20 Anos do Campus BS e será realizado de acordo com as especificações constantes neste regulamento. O símbolo vencedor passará a ser propriedade do Campus BS e será utilizado em todos os materiais, tais como cartazes, folderes, conteúdos multimídia, sites na internet, panfletos, impressos oficiais e outros emitidos no âmbito de todas as instâncias do organograma do Campus.

REGULAMENTO

1. Dos(as) Participantes

- 1.1. Qualquer interessado(a) da comunidade universitária do Campus BS poderá inscrever-se no concurso, excetuando-se os(as) participantes da Comissão organizadora e julgadora do concurso, desde que atenda ao presente regulamento e inscreva uma proposta inédita de sua autoria.
- 1.2. Os participantes responsabilizar-se-ão por despesas referentes à criação do símbolo e envio da proposta nos termos regidos por este edital.
- 1.3. A participação será individual e mediante cadastro por meio do endereço eletrônico conforme item 2.2.

2. Inscrição no concurso e envio de proposta do logotipo

- 2.1. As inscrições para o Concurso e envio das propostas terão início no dia 16 de janeiro de 2024 e finalizar-se-ão dia 9 de fevereiro de 2024, às 23h59, horário oficial de Brasília.



- 2.2. Serão consideradas inscritas as propostas que forem encaminhadas à Comissão Organizadora do Concurso por meio endereço: comunicacao.bs@unifesp.br, até o dia 9 de fevereiro de 2024, às 23h59, horário oficial de Brasília. O e-mail deverá conter nome completo e CPF do(a) proponente, além de anexo contendo sua proposta de logotipo.
- 2.3. O participante poderá inscrever tantas propostas quantas desejar. Cada proposta deverá ser enviada separadamente.
- 2.4. As inscrições para o concurso são gratuitas.
- 2.5. O ato de inscrição implica na concordância plena das condições estabelecidas neste regulamento.
3. Normas para as propostas:
 - 3.1. Somente poderão participar propostas originais e inéditas, produzidas por técnicas básicas da reprodução gráfica, sem limitação de uso de recursos gráficos, em qualquer tamanho ou forma.
 - 3.2. Cada proposta, no ato da inscrição, deverá ser apresentada nos formatos PNG, JPG, em no mínimo 300 DPIs, vetorizado (EPS, AI, EPS). Caso o arquivo vetorizado não abra corretamente, o participante deverá encaminhar uma nova versão em formato passível de edição. Aplicativos modelos (Canva, Corel Draw, Adobe Illustrator). Que seja adotada exclusivamente a paleta de cor verde do Campus Baixada Santista, em conformidade com o Manual de Uso da Marca Unifesp (página 11): <https://dci.unifesp.br/marca-unifesp>
 - 3.3. As propostas não poderão exibir (no Logotipo) marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária da proposta. O vencedor assinará o termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo 1).
 - 3.4. A coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes, sendo que o participante responderá civil e criminalmente por qualquer reclamação e/ou indenização pretendidas por terceiros, relacionados, direta ou indiretamente, à titularidade da sua proposta.
 - 3.5. Todos os símbolos concorrentes classificados poderão ser publicados na página do Campus BS, a critério da Comissão deste Concurso.
4. Da Premiação:
 - 4.1 O Autor da proposta vencedora receberá uma declaração de participação, um vale livro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) doados pelas Direções de Campus e dos Institutos.



5. Da Avaliação e do Resultado

5.1 A Comissão Julgadora é a Comissão montada no Conselho de Campus, responsável pela organização das atividades e do calendário comemorativo.

5.2 As propostas inscritas serão avaliadas considerando critérios já expostos anteriormente e ainda:

5.2.1 Associação com o Campus BS, e seus Institutos, conforme os temas-chave sugeridos nos itens abaixo:

5.2.1.1 Criatividade (inovadora e de fácil fixação);

5.2.1.2 Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);

5.2.1.3 Comunicação (concisão e universalidade).

5.3 Das propostas apresentadas, cumprindo os critérios deste edital, irão para a votação final online, por parte da Comunidade, as 5 primeiras colocadas. O link para votação pela Comunidade será oportunamente divulgado.

5.4 O resultado final do concurso será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2024, no site do Campus e, ainda, comunicado ao vencedor e aos participantes por e-mail.

5.5 O vencedor poderá retirar seu prêmio, no dia 21 de fevereiro de 2024, na sala da Direção de Campus, das 08h00 às 17h00.

5.6 Não será admitido recurso, uma vez que este resultado divulgado pela Comissão Julgadora terá caráter final e inapelável.

5.7 A proposta vencedora, se necessário, poderá sofrer ajustes ou finalizações para adequações de tamanho, cor ou detalhes de impressão.

6. Cessão de Direito e Uso

6.1 O Autor da proposta escolhida para o símbolo Oficial dos “20 Anos do Campus BS”, ou seu responsável legal, firmará um Termo de Cessão de Direitos Autorais a Direção Acadêmica do Campus BS, transferindo todos os direitos sobre sua obra, para todos os fins de utilização, publicação, reprodução e divulgação, a título não oneroso e por prazo indeterminado.

7. Das Disposições Finais

7.1 A Coordenação do Concurso só premiará a proposta vencedora do concurso, ou seja, o classificado em 1º lugar.

7.2 A participação no concurso implicará na aceitação integral, por parte do participante, de todas as exigências regulamentares publicadas no presente Edital.



7.3 A Coordenação do Concurso se reserva o direito, em qualquer tempo, de não selecionar nenhuma proposta e sugerir abertura de novo edital, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

7.4 Os casos omissos ou não previstos a este Edital serão dirimidos pela Coordenação do Concurso do símbolo Oficial dos “20 Anos do Campus BS”, oportunamente.

7.5 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

7.6 A Coordenação do Concurso se reserva o direito de alterar os prazos do presente edital a tempo caso considere necessário.

7.7 Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail comunicacao.bs@unifesp.br

7.8 Este edital entrará em vigor após sua publicação no site do Campus BS.
<https://unifesp.br/campus/san7/>

8. Cronograma

8.1 Inscrições: de 16 de janeiro de 2024 até 9 de fevereiro de 2024, as 23h59, horário oficial de Brasília.

8.2 Avaliação e escolha pela Comissão Julgadora das 5 propostas que irão à votação pública – 20 de fevereiro de 2024 às 14h00.

8.3 Divulgação do resultado – 20 de fevereiro de 2024, após 17h00.

8.4 Premiação do(a) vencedor(a) - 21 de fevereiro de 2024.



ANEXO 1

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, aluno(a)/técnico administrativo/ docente/ terceirizado) do curso/setor/departamento _____, do Instituto _____, do Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, RG _____, CPF _____, por este instrumento, cedo Direção Acadêmica do Campus BS da Unifesp, com sede na Rua Silva Jardim, 136, Santos, os direitos autorais patrimoniais da obra indicada abaixo:

Título: Símbolo oficial das Comemorações dos “20 Anos do Campus BS” em suas versões colorida e preto e branco.

Declaro estar ciente que esta autorização não transfere à Unifesp nem à Direção Acadêmica de Campus qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes.

O presente termo outorgado livre, espontâneo e gratuito, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

(Local e Data) _____, ___/___/_____

Assinatura: